

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Gabinete do Secretário de Estado da Justiça****Despacho n.º 3987/2014**

1 — Nos termos da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 20/2014, de 10 de fevereiro, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 1335/2014, de 21 de janeiro, da Ministra da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2014, subdelego na secretária-geral do Ministério da Justiça, licenciada Maria Antónia Moura Anes, com a faculdade de subdelegar, a competência para a prática dos seguintes atos no âmbito do meu Gabinete:

a) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite estabelecido aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

b) Autorizar alterações orçamentais, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, e nos termos estabelecidos anualmente no decreto-lei de execução orçamental;

c) Autorizar a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite das competências atribuídas aos titulares de direção superior de 1.º grau, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução do Orçamento do Estado.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pela licenciada Maria Antónia Moura Anes no âmbito das competências ora delegadas.

7 de março de 2014. — O Secretário de Estado da Justiça, *António Manuel Coelho da Costa Moura*.

207674746

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.**Deliberação (extrato) n.º 672/2014**

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por último alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi, por deliberação de 31.01.2014, do Conselho Diretivo, designado, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Diretor do Departamento Patrimonial do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (cargo de direção intermédia de 1.º grau), o Arquiteto Rui Manuel Pacheco Ferreira de Carvalho, possuidor de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, como se evidencia na síntese curricular abaixo publicada, com efeitos reportados a 31.01.2014, com a possibilidade de exercer a opção contemplada no n.º 3 do artigo 31.º da supracitada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

Síntese curricular**1 — Identificação**

Nome — Rui Manuel Pacheco Ferreira de Carvalho

Data de nascimento — 7 de novembro de 1960

Naturalidade — freguesia de S. Jorge de Arroios, concelho de Lisboa

2 — Formação académica

Licenciatura em Arquitetura pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa, concluída em 1984, com a média final de 15 valores;

3 — Formação complementar

Participação em diversas ações de formação, designadamente, ao nível da formação de quadros dirigentes da AP, contratação pública, empreitadas de obras públicas, gestão patrimonial, património histórico, cultural e ambiente; intervenção, conservação e reabilitação e imóveis; licenciamento no âmbito do RJUE, e informática.

4 — Experiência profissional

Exerce funções como Diretor do Departamento Patrimonial do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN, I. P.), em regime de substituição, desde 01.12.2012;

Exerceu, anteriormente, as seguintes funções:

De 2009 a 2012, Diretor do Departamento Patrimonial do IRN, I. P., em comissão de serviço;

De 2007 a 2009, Diretor do Departamento Patrimonial do IRN, I. P., em regime de substituição;

Desde 2009, técnico superior do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana;

Em 1999, na Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, como técnico superior;

De 1996 a 1999, Diretor do Gabinete Técnico, da EBAHL, E. P. — Equipamentos dos Bairros Históricos de Lisboa;

Em 1992, transitou para a carreira de Arquiteto da Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais;

De 1991 a 1992, Arquiteto da Câmara Municipal de Almada, nas áreas de licenciamento e gestão urbanística;

De 1988 a 1991, enquanto Arquiteto do Ministério da Educação, desenvolveu funções no âmbito da de projeto e acompanhamento de execução de empreitadas de renovação e extensão do parque escolar;

De 1987 a 1988, arquiteto da Câmara Municipal de Mértola, nas áreas de licenciamento, gestão urbanística, património e reabilitação urbanística, planeamento e obras municipais;

De 1985 a 1987, durante o cumprimento do serviço militar obrigatório, desenvolveu funções no âmbito da de projeto e acompanhamento de execução de empreitadas no âmbito do SFOE.

De 1984 a 1985, inicia a atividade como estagiário no GAT de Leiria na área de projeto e acompanhamento de execução de empreitadas.

28 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

207672145

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA**Gabinete do Secretário de Estado da Energia****Despacho n.º 3988/2014**

A REN - Rede Elétrica Nacional, S.A. requereu, na qualidade de concessionária em regime de serviço público da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT), a declaração de utilidade pública para a expropriação com caráter de urgência das parcelas de terreno, identificadas em anexo, necessárias à construção do posto de corte de Vieira do Minho, no concelho de Vieira do Minho.

O projeto da referida construção a integrar na exploração do serviço público da RNT, foi aprovado pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), ao abrigo da base XIX das bases da concessão da RNT constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto.

A construção do posto de corte de Vieira do Minho, cuja conclusão está prevista para o final de novembro de 2014, enquadra-se no respetivo Plano de Investimentos 2012-2017, que contempla os investimentos regulados a realizar pela REN como concessionária da RNT, até ao ano de 2017.

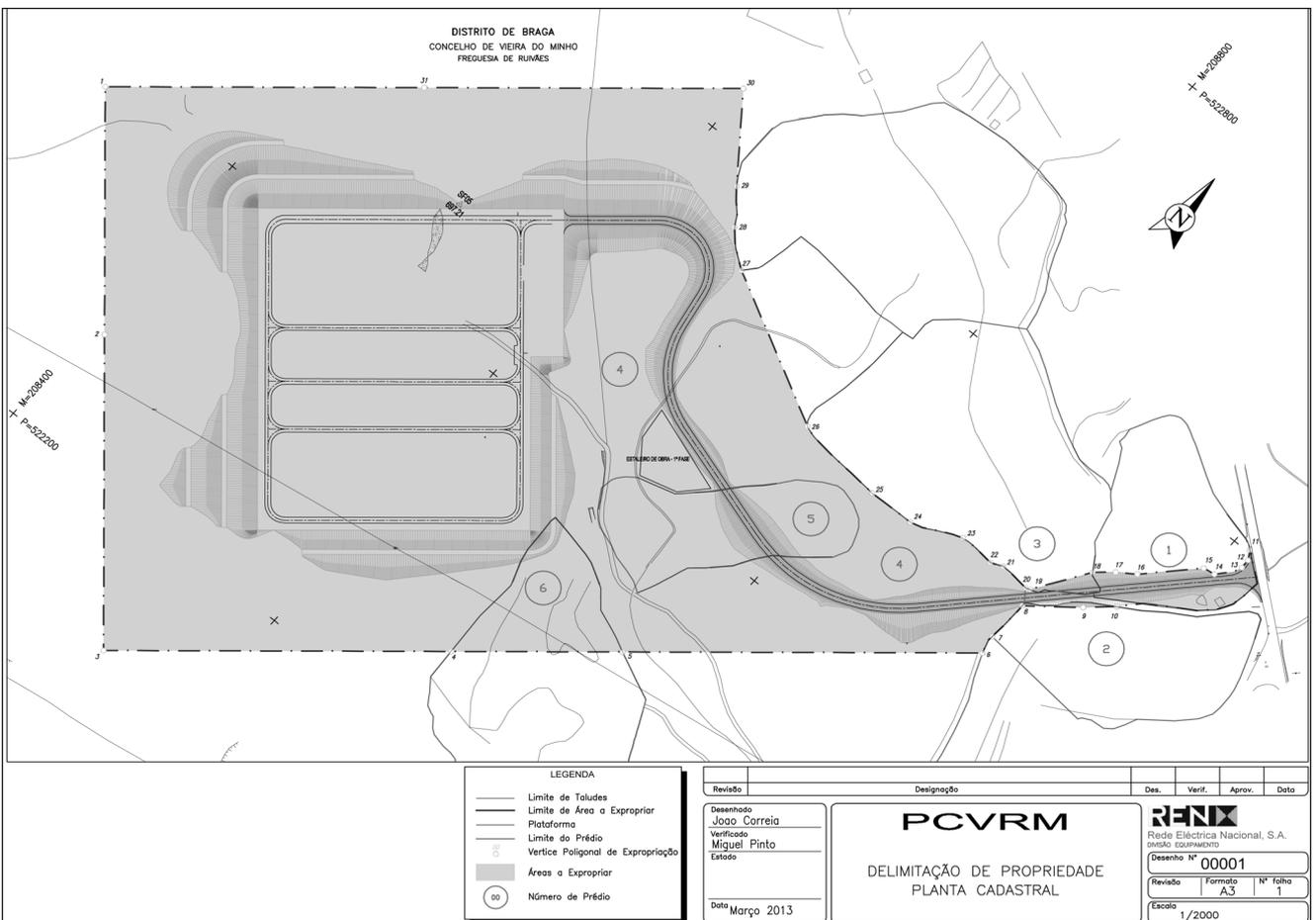
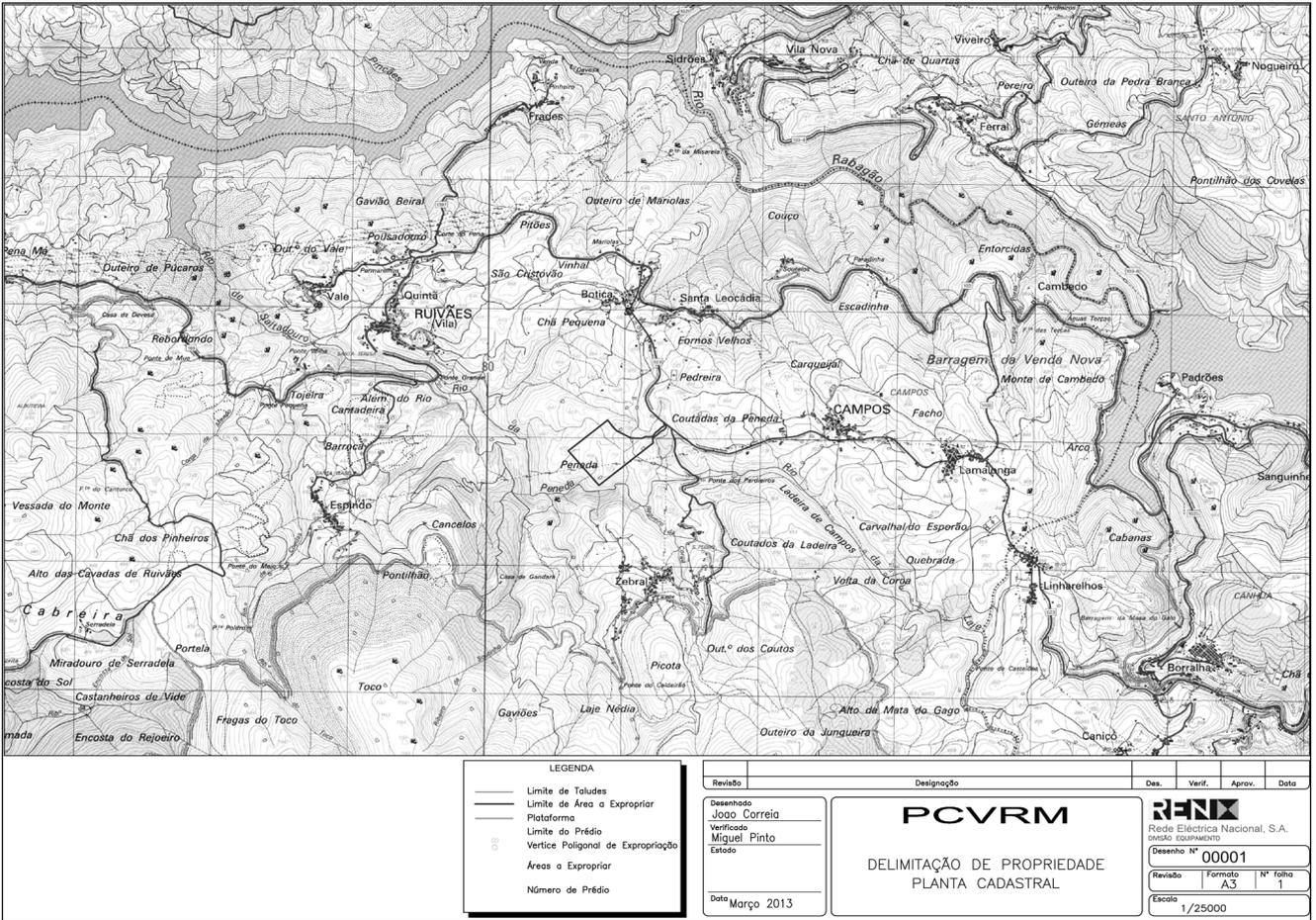
As instalações da RNT, incluindo os postos de corte, são consideradas de utilidade pública pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, na sua atual redação, e integram o acervo dos bens afetos à concessão do serviço público.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º, e nos números 1 e 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, e no exercício das competências que me foram delegadas pelo Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, nos termos da subalínea iv) da alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 13322/2013, publicado no Diário da República n.º 202, Série II, de 18 de outubro de 2013, determino o seguinte:

1. Declaro a utilidade pública, para efeitos de expropriação com caráter de urgência, das parcelas de terreno necessárias à execução da obra de construção do posto de corte de Vieira do Minho, identificadas na planta e no mapa de expropriação em anexo a este despacho, do qual fazem parte integrante, que contém a indicação da descrição predial, inscrição matricial e o nome dos respetivos titulares, podendo, assim, a REN proceder à sua imediata posse administrativa.

2. Os encargos com as expropriações em causa são suportados pela REN.

4 de março de 2014. — O Secretário de Estado da Energia, *Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade*.



Posto de corte de Vieira do Minho

Mapa de Áreas

Parcela N.º	Nome dos Proprietários e Moradas	Freguesia	Matriz:	Descrição Predial	Confrontações do Prédio	Área a Expropriar (m²)
1	António Alves Azevedo, casado com Silvína da Conceição Perfeito Canela Azevedo Zebral, CX 691 4850-342 Ruivães VRM	Ruivães	975		Norte: Tiago Bolhosa Sul: Domingos José Fernandes Alves Nascente: Estrada Poente: Manuel Brasileiro	1.907
2	Dulce Raquel Moutinho Azevedo Rua dos Távora n.º 10 5200-268 Mogadouro	Ruivães	1058		Norte: Caminho Sul: José Machado Fernandes Alves Nascente: Estrada Poente: Baldios de Ruivães	91
3	Manuel Brasileiro, Herds António Oliveira Malainho Rua Padre José Alves Vieira Zé, n.º 505, Tabua-delo 4850-273 Pinheiro VRM	Ruivães		Omisso	Norte: Baldios de Ruivães e Outro Sul: Caminho Nascente: António Alves Azevedo Poente: Baldios de Ruivães	287
4	Freguesia de Ruivães Lugar da Vila 4850-341 Ruivães VRM Conselho de Baldios de Vila Vale e Quintã Lugar da Vila, Cx Postal 146 4850-341 Ruivães VRM	Ruivães		Omisso	Norte: Manuel Brasileiro e Outros Sul: Ribeiro Nascente: Caminho e Outros	136.675
5	Filipe Manuel Pereira Bulhosa 1 Bischemindelaplain 71150 Rully France Ana Maria da Quelha Bulhosa Lugar de S. Roque, lote 1 4850-505 Vieira do Minho António da Quelha Bolhosa Emigrante em França	Ruivães	1055		Norte: Baldios de Ruivães Sul: Baldios de Ruivães Nascente: Baldios de Ruivães Poente: Baldios de Ruivães	7.257
6	José Machado Fernandes Alves, casado com Balbina Pereira Carvalho Fernandes Alves Zebral, CX 693 4850-342 Ruivães VRM	Ruivães	976		Norte: Baldios de Ruivães Sul: Ribeiro Nascente: Baldios de Ruivães Poente: Baldios de Ruivães	4.391

207674681

Despacho n.º 3989/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo ao meu Gabinete Maria Filomena Assis dos Santos da Costa Dias, especialista auxiliar da Polícia Judiciária, com efeitos a 1 de novembro de 2013.

2 — A designada auferirá a remuneração correspondente ao cargo.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

4 de março de 2014. — O Secretário de Estado da Energia, *Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade*.

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais:

Maria Filomena Assis dos Santos da Costa Dias;
Nascida em Lisboa, a 09/05/1959.

Habilitações académicas:

12.º ano de escolaridade; frequência e conclusão dos seguintes cursos: Datilografia, Assistente de Contactologia, utilizador de computadores

IBM, MS-DOS, Processamento de Abonos e Regalias Sociais, “Introdução ao Gestor de Dados Access”, Windows 3.11 e Word For Windows 2.0, “O Código do Procedimento Administrativo”, Introdução à Microinformática, curso sobre o Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de março, Word 97, Word for Windows, Smartdocs, a folha de cálculo EXCEL, Regime Jurídico da Função Pública, a base de dados ACCESS, Iniciação ao Apoio Forense, Lofoscopia, POLNet — Genérico.

Experiência profissional:

Especialista Auxiliar na Polícia Judiciária; Técnica de Polícia na Polícia Judiciária; 3.º Oficial no Departamento de Recursos Humanos da Saúde; 3.º Oficial no Instituto Português de Oncologia; Datilógrafa na Agência de Publicidade Publiceurop.

207674098

Direção-Geral do Território**Despacho n.º 3990/2014**

Com vista à construção das Ligações Técnicas do SAR da Guarda (lote 1) — Subsistema de Toito, veio a sociedade Águas do Zêzere e Côa, S. A., na qualidade de concessionária da gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho, apresentar ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território